CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ADIEL DA SILVA VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 128 /2019

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando instalação de um bebedouro de água refrigerada no complexo esportivo de Cem Braças.

JUSTIFICAVA

A água é a principal fonte da vida, e a recomendação é de que devemos consumir dois ou três litros de água por dia. Durante a prática de atividades físicas, essa quantidade é elevada, uma vez que perdemos um volume significativo de água e sais minerais importantes quando nos exercitamos. Pesquisas mostram que através da transpiração, perdemos em média de 1 a 2 litros de líquidos por hora de exercício. Essa perda de água, pode causar a desidratação e trazer diversos males ao organismo.

Por ser um complexo esportivo onde são realizadas diversas atividades, tais como futebol, futevôlei, basquete, vôlei, funcional para todas as idades e academia ao ar livre, é fundamental a instalação de um bebedouro no local, pois além do calor excessivo, faz-se necessário a hidratação dos atletas durante as atividades.

Pelo exposto rogo aos Nobres Pares que aprovem a matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2019.

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador Autor